



5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/06/2023 às 14:00
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2991670002234 - Defesa: Autuado(a) HOTEL FERRAGEM LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES - Advogado(s): Daniel Moitinho Leal
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2796970014198 - Defesa: Autuado(a) KNAUF DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/06/2023 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 1788910036229 - Defesa: Autuado(a) L C OLIVEIRA - FILHOS LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2693540006210 - Defesa: Autuado(a) LUBRINOR LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - DANTE GRISI - LUIS HENRIQUE SOUSA ALEXANDRE - Advogado(s): CLEYBER VALENÇA CORDEIRO PIRES

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/06/2023 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2322540226204 - Defesa: Autuado(a) QUALITY IN TABACOS IND COM CIGARROS IMP EXP LTDA - Autuante(s) - MARCOS CAMPOS SAMPAIO - Advogado(s): EVERTON SA SILVA MOEBUS
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2691380137200 - Defesa: Autuado(a) ARRUDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/06/2023 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2932590938220 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2724660880221 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2813941116224 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/06/2023 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2989420843221 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2989420837221 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2069000049229 - Defesa: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/06/2023 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2724661014226 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2813940710220 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2813940665224 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6238
Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 29 de Maio de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00641744 de 29 de Maio de 2023
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS VEIGA CHETTO COUTINHO**, matrícula nº 92049626, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2023 a 21 de Junho de 2023, substituir **LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 81579796, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE TARIFAS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2023 ao Convênio nº 033/2022. Partes: Cerb e o Município de Milagres/Ba. Objeto: Prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência do convênio originário.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 15 DE 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.1764.2021.0003073-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 11.228.675-2, **ISIS CARNEIRO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº. 92.088.88-7 e **ANDRÉIA AMARAL CUNHA BAIÃO**, matrícula nº 92.088.65-5, lotados na Diretoria Geral, para sob a presidência do primeiro, realizarem **Tomada de Contas Especial**, em razão do não cumprimento do **Termo de Fomento nº 023/2018**, celebrado com a **Associação Cultural e Recreativa Revollution Reggae**, cujo objeto consistiu na execução do projeto “Articulando e Mobilizando a Sociedade Civil em Territórios da Bahia”.

Parágrafo Único - Os servidores designados no art. 1º ficam desde já autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, sendo prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

APOSTILA Nº 001 / 2023

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 01 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2022.0006415-51

RESOLVE

Mandar retificar, em face de incorreções constatadas, a Apostila nº 023/2022 ao Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado entre o Estado da Bahia, através da extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, com o objetivo de autorizar o remanejamento de recursos, no valor de R\$ 99.303,38 (Noventa e nove mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos), nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.39 - Contribuições, com o objetivo de alinhar os valores mensais das despesas relativas à salário e FGTS para garantir o reajuste de 5% (cinco por cento), retroativos (out 2022), e para complementar o déficit dos gêneros alimentícios, com fulcro nas informações prestada pela SUDH, conforme especificações abaixo e Plano de Trabalho:

REMANEJAMENTO DE VALOR / TC 0003/2021			
SUPRESSÃO		SUPLEMENTAÇÃO	
RUBRICA	Valor a ser suprimido	RUBRICA	Valor da Suplementação
Saldo referente a pagamentos de Férias (DETALHAMENTO ANEXO I) -	62.970,17	Salários (Reajuste salarial + 4 jovens aprendiz)	43.029,66
Saldo de FGTS de Férias (DETALHAMENTO ANEXO I)	5.037,61	Salários / 13º salário (Reajuste salarial + 4 jovens aprendiz)	2.962,14
Saldo de Transporte (nov/21 a ago/22) (DETALHAMENTO ANEXO I)	19.957,34	Salários - 1/3 de férias (Reajuste salarial + 4 jovens aprendiz)	1.268,52
Refeições de viagem (localidades)	4.440,00	Salários / FGTS sobre 1/3 Férias e 13º salário (Reajuste Salarial + 4 jovens aprendiz)	405,93
Combustível - para viagens localidades	5.576,26	Gêneros Alimentícios / Cestas Básicas	51.637,13
Passagens de Ferry	1.322,00		
Valor total a ser Suprimido:	99.303,38	Valor total a ser Suplementado:	99.303,38

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de maio de 2023

FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretário da SJDH